



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.139, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – FUNDEB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Maratáizes/ES, assim discriminados:

Representante dos Diretores:

Titular: Ana Paula Moreira da Mata

Suplente: Jasich Porto Prett

Representante dos Professores:

Titular: Gislene Araújo Estançane

Suplente: Adriana Paula Viana Alves

Representante do Técnico Administrativo:

Titular: Paulo Vitor da Silva Andrade

Suplente: Débora de Oliveira Rosa

Representante de Pais de Alunos da rede Municipal de Maratáizes:

Titular: Milena Corrêa Bernardo

Suplente: Carla Rapozo Corrêa

Titular: Josane Serafim Barreto

Suplente: Andressa Rodrigues da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Representante do Poder Executivo:

Titular: Thiago Dardengo de Paiva

Suplente: Silvana Gomes da Silva Brito

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Regis Duarte Porto

Suplente: Lázaro da Silva Serafim

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rosemárcia Sales Porto

Suplente: Janete da Silva Pires Lhanos

Representante dos Alunos:

Titular: Geralda da Silva Pimentel

Suplente: Eliana Paulino de Aguiar Sobrinho

Titular: Lilian Vicente Pessoa

Suplente: Patricia Fagundes Lemos dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marilda de Paula Furtado

Suplente: Márcia Maria Silva Peixoto

Parágrafo Único - A Presidência e Vice-Presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pelas servidoras Ana Paula Moreira da Mata e Gislene Araújo Estançane.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 07 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal